

DECRETO Nº 026/2015

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em sua 3ª reunião extraordinária no dia 23 de abril de 2015, foi convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS**".

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada no dia 28 de maio, no prédio do CONVIVER, à rua Walfredo Bittencourt de Moraes, s/n.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 27 de abril de 2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal